

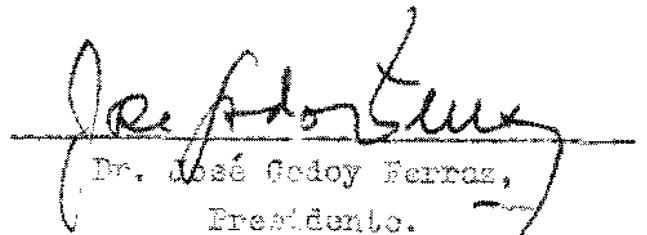
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

P R E T A R I A N.º 49

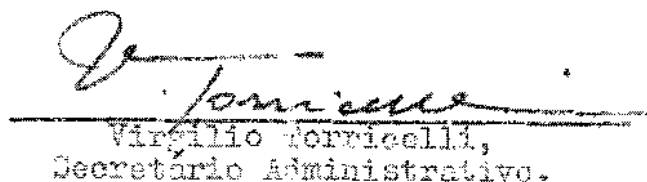
O Doutor José Godoy Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das suas atribuições,

PROMOVE, nos termos do art. 44, da lei nº 537, de 3 de dezembro de 1956, o funcionário Durval Gomes Camargo para o cargo de Auxiliar Administrativo, padrão "0", constante da Resolução nº 7, de 6/11/1952.

Câmara Municipal de Jundiá, em doze de janeiro de mil novecentos e sessenta e um.


Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em doze de janeiro de mil novecentos e sessenta e um.


Virgílio Ferricelli,
Secretário Administrativo.